



:- PORTARIA N.º 250, DE 17 DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ISABELLA SILVA FLORES**, Arquiteta, 30 (trinta) dias a partir de 13 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, Inciso IX, passa a ser de 15 de junho de 2015 a 18 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 2433/2022.
- **NEIDE GOMES DE NOVAES SANTANA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 19 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2020 – Processo Administrativo n.º 1623/2022.
- **OTACÍLIO BATISTA PORTELLA**, Motorista, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º 2296/2022;
- **RUI AFONSO BASSANI**, Médico, 90 (noventa) dias a partir de 27 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2008 a 20 de novembro de 2013 – Processo Administrativo n.º 2268/2022.
- **RUI AFONSO BASSANI**, Médico, 90 (noventa) dias a partir de 25 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2018 – Processo Administrativo n.º 2268/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de junho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Préfeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração